

**PORTARIA Nº7.750, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispensa Gratificação de Dificil Acesso.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº1.013, de 5 de dezembro de 2007, artigo 34, dispensa Gratificação de Dificil Acesso de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da carreira do magistério da professora **JULIANA MIELCZARSKI**, matrícula nº866, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal Horizontes do Saber, a partir de 31 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 04 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração